



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 290/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0927016/2019**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Gustavo Dantas Feijó**, Prefeito, a liberação de 03 (três) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 825,00** (oitocentos e vinte cinco reais), somando o valor **R\$ 2.475,00** (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Brasília - DF, no período de 01 de setembro a 03 de outubro do corrente, para representar o Município em missão oficial.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.**

**Gustavo Dantas Feijó**  
Prefeito

**Fernando Augusto de Araújo Jorge**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 30 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Costa  
Assessor(a) de Gabinete